



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1821/2022

Indica ao Prefeito Municipal criar o “Banco Municipal de Milhas”, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que se estude a viabilidade de criar o “Banco Municipal de Milhas” com o objetivo de acumular créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transporte aéreo, quando resultantes de passagens adquiridas com recursos públicos da administração direta ou indireta do Poder Executivo do Município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Torna-se cada vez mais usual que as principais companhias aéreas, numa política de atração de novos passageiros e de incentivo a viagens, ofereçam premiações quando de aquisição de passagens. Existem duas modalidades de prêmios, uma é calculada por trechos viajados e a outra pela soma de quilometragem aérea percorrida. Quando o passageiro acumula certa quantidade de milhas, pode emitir bilhetes de graça. Nos dois casos, o bônus pode ser usado pelo servidor público para fins particulares, uma vez que as passagens aéreas, apesar de pagas pelos cofres públicos, são emitidas em nome do funcionário.

A presente indicação vislumbra a economicidade de verbas públicas, pois possibilitará a geração de benefícios em passagens que serão utilizadas no interesse da Administração Pública. A proposição busca preservar a moralidade, imparcialidade e eficiência na Administração Pública, princípios constitucionais consagrados pela nossa Constituição Federal.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2022.


Adnan El Sayed
Vereador